



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Abertura de processo licitatório tendo por objeto tendo por objeto, contratação direta para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, destinadas à participação de alunos finalistas na fase da 18ª Olimpíada Nacional em História do Brasil-2026, representando o Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Agosto de 2026


Inoan Silva da Fonseca
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75 Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS FINALISTAS NA FASE DA 18ª OLIMPÍADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL - 2026, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 13 de Agosto de 2026


INOAN SILVA DA FONSECA
Sec. Mun. de Educação